

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 - PROCESSO SEI Nº 7910.2020/0000475-3

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas para execução de **estudos ambientais da Ligação Viária – prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade**, da passagem em desnível de interligação da Avenida Santa Marina, da implantação do trecho a ser relocado da linha 8 – Diamante da CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e das vias complementares de conexão com sistema viário existente.

**ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA,
ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL E
ABERTURA DO ENVELOPE Nº3 - HABILITAÇÃO**

Às 10h30min do dia 22 de setembro de 2021, na sala de reunião do 21º andar da sede da SÃO PAULO OBRAS – SPObras, perante a Comissão Permanente de Licitação – CPL, teve lugar o ato público para divulgação do julgamento da proposta técnica da única empresa participante do certame: PRIME Engenharia e Comércio Ltda., cuja análise foi realizada pelo Grupo Técnico constituído para este fim, e juntada ao processo SEI nº 7910.2020/0000475-3, sob os documentos: Análise das Propostas Técnicas N1 + N2 – docs. SEI (052234883) e (052234962) e a Avaliação da Experiência da Equipe Técnica N3 + N4 – docs. SEI nº (052243403) e (052243554). A síntese do resultado final encontra-se no documento SEI nº 052244688 e segue transcrito: **N1: 12,5; N2: 24,0; N3: 20,0 e N4: 27,5**, obtendo-se a pontuação **NT (N1+N2+N3+N4) = 84,0**. Os referidos documentos foram disponibilizados para consulta do representante da empresa licitante presente à sessão, o qual, estando de acordo, declinou expressamente do direito de interposição de recursos. Ato contínuo, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial, verificando as condições propostas: **Valor Global: R\$ 1.544.763,24, Taxa BDI: 32,41** para projetos, **Data-base: Setembro/2021**, conforme constou da carta proposta e confirmado pelo representante, quando consultado pela Comissão, uma vez que de suas planilhas consta Janeiro/2021. Após, a sessão foi suspensa para análise e julgamento das propostas pela Gerência de Preços e Custos. Recebido o relatório de análise emitido pela GPC, o qual será inserido ao respectivo Processo SEI, oportunamente, a CPL retomou a sessão para proceder ao julgamento da proposta comercial, nos termos do subitem 16.5.1 do Edital, declarando classificada a proposta comercial da empresa Prime, cuja pontuação obtida é de **NP: 86,0**. Na sequência a CPL efetuou o cálculo previsto no item 17 do Edital, obtendo a empresa PRIME a **NF=84,6**, conforme planilha de cálculo, que, oportunamente, será juntada ao Processo SEI. Consultado, o representante declinou expressamente do direito de interposição de recursos, passando a Comissão à abertura do Envelope nº 3 – Habilitação. Após, a sessão foi suspensa para análise e julgamento dos referidos documentos, cujo resultado será divulgado por meio de publicação no DOC, quando terá início o prazo recursal. O processo SEI 7910.2020/0000475-3 ficará franqueado para vistas devendo o interessado solicitar a chave de acesso através do e-mail: licitacoes@spobras.sp.gov.br Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.



MARIA BEATRIZ DE M. MILLAN OLIVEIRA
Presidente da CPL



MAURICIO GUERREIRO TREVISAN
Membro da CPL



MATHEUS MUNHOZ LAGES MARCHENTA
Membro da CPL

PARTICIPANTE:



PRIME ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Representante: Fabíola Sacchielle Pagliarani - CPF nº 252.303.698-33